

REITORIA

PORTARIA n. 49/2020/REITORIA

Prorroga mandato da Coordenação do Curso de Graduação Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade presencial.

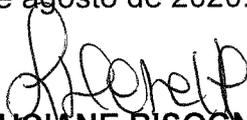
A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução n. 18/2020/CONSU que autoriza a prorrogação do mandato de coordenações de curso de graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da professora Michele Domingos Schneider como coordenadora titular e da professora Elenice Padoin Juliani Engel como coordenadora adjunta do Curso de Graduação Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade presencial.

Art. 2º - Com a prorrogação o mandato estender-se-á até 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020 e alterando a Portaria n. 79/2017/REITORIA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Criciúma, 18 de agosto de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC